

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, Bergson Iduino de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM – e fundamentado na Lei Complementar Municipal 016, de 2014, Art. 50, Inciso II e III, Resolve pagar a gratificação pecuniária por deslocamento para os servidores efetivos da educação de Arez listados abaixo:

DOCENTE	CARGO	MATRÍCULA
Joseane Coelho da Silva	Professora Efetiva	096841-2
Patrícia Pereira do Nascimento	Professora Efetiva	096831-5
Manoel Welligton Soares	Professor Efetivo	09593-1
Domingos Francisco da Cruz Neto	Professor Efetivo	096131-1
Edson Eugênio da Costa	Professor Efetivo	09333-5
Luciana Amância Meireles	Professora Efetiva	096401-8
Maria Lúcia Moura Correia	Professora Efetiva	096625-8
Michele Marques Rodrigues	Professora Efetiva	09964-3
Vanessa Luciana Moura Cunha	Coordenadora Pedagógica Efetivo	09774-8
Evanildo Xavier de Rocha	Professor Efetivo	09936-8
Geraldo Vicente	Coordenador Pedagógico Efetivo	09761-6
Alcione Dantas Pereira Pinto	Professora Efetiva	09592-3

Arez/RN, 01 de setembro de 2022.

GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER NETO

Secretário de Educação

Portª 009/2021

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha